

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, [NOME COMPLETO DO BOLSISTA], portador(a) da carteira de identidade RG nº [000.000.000.0] e inscrito(a) no CPF sob o nº [000.000.000-00], residente e domiciliado(a) no(a) [ENDEREÇO COMPLETO COM RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP], venho, por meio desta, declarar, para os devidos fins e sob as penas da lei, o que se segue:

1. **Ciência das Normas:** Declaro estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas na **EG nº 13/2025 da SETI/Fundo Paraná**, que rege a concessão de bolsas para o projeto intitulado **“Programa Formação Estudante Empreendedor - PFEE-UEPG”**.

2. **Regularidade do Acúmulo:** Conforme o item 4.1.2 do referido Edital, que permite o acúmulo da bolsa deste projeto com outras bolsas acadêmicas, considerando o caráter empreendedor, interdisciplinar e complementar do Programa, informo que minha situação atual está em total conformidade com a regulamentação. Os detalhes da bolsa acumulada são:
 - **Outro Projeto/Atividade:** [NOME COMPLETO DO OUTRO PROJETO]
 - **Entidade Vinculada:** [NOME DA ENTIDADE VINCULADA]
 - **Carga Horária Semanal:** [INFORMAR A CARGA HORÁRIA]
 - **Função Desempenhada:** [INFORMAR A FUNÇÃO]
 - **Fonte Pagadora da Bolsa:** [NOME DA FONTE PAGADORA]

3. **Compatibilidade de Horários:** Afirmo que a carga horária dedicada às atividades deste projeto é plenamente compatível com as responsabilidades e horários do outro vínculo, não havendo conflito ou prejuízo ao desempenho de ambas as funções.
4. **Ciência das Penalidades:** Tenho plena ciência de que a constatação de qualquer irregularidade ou acúmulo indevido de bolsas resultará no cancelamento imediato da bolsa concedida por este Edital e na obrigação de restituir integralmente os valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.
5. **Compromisso de Comunicação:** Comprometo-me a comunicar, de forma imediata e formal, à Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG qualquer alteração em minha situação que possa impactar a permissão de acúmulo de bolsas, conforme as normas vigentes.

Ponta Grossa, 01 de fevereiro de 2026.

[Assinatura do Bolsista]